



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1954

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 17 de janeiro de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2017
PREGÃO 97/2016
Processo: 4694/2016

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -01/2014 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 17/01/2017 às 09:00hs, no Auditório, para apresentação de documentos:

Professor de Desenvolvimento Infantil (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil com original e cópia).

- 90º Lilliane Cristina De Jesus Pavesi
- 91º Marcia Lopes Guerra
- 92º Denise Das Gracas Garcia Da Silva
- 93º Lucimara Massaretto
- 94º Gisele Adriana Bassi
- 95º Rosangela Maria De Castro Alves Lopes
- 96º Catarina Bueno De Medeiros
- 97º Claudia Adriana Martins Pinto
- 98º Esther Missirolli Conde Maciel
- 99º Cintia Fernanda Bueno Caldin
- 100º Giovana Montico Berdusco
- 101º Pamela MarLucy Frare
- 102º Mariane Aparecida Assis Giovannella
- 103º Aline Medeiros De Souza
- 104º Milena Clara Ferreira
- 105º Nayara Cristina Da Silva
- 106º Luzinete De Castro Silva
- 107º Rosangela Dos Santos
- 108º Sueli Alves De Andrade
- 109º Vera Oliveira Da Silva
- 110º Ivete Rosa Dos Santos Honorato
- 111º Mercia Dominici Zecchin
- 112º Berenice Faria Passos
- 113º Ilda Aparecida Batista Silva
- 114º Antonia Joelma Garcia De Oliveira
- 115º Ilza Ribeiro Silva Astolfi

Itatiba, 12 de Janeiro de 2017.

Oswaldo Luiz de Oliveira
Secretario da Administração

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 97/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/09/2016 15:22:00, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de banheiros químicos.

FORNECEDOR: GS COMERCIO & LOCAÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA RICARDINA CAMPELLO FONSECA RODRIGUES, nº 250, SÃO PAULO/SP

BAIRRO: VILA FRANCA

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05776-500

TELEFONE: (11) 5819-3797 **FAX:** (11) 5511-3097

CPF/CNPJ: 03.680.222/0001-90

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 05 DIAS

Itens Registrados:

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---------|----------------|-----|-------|--------|-------|----------|----------------|-----------|
| 1 | 2.03.02.0015.2 | UN | . | | 1.360 | 77,80 | R\$ 105.808,00 | Não |

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (Cabine/Dia)
Banheiros Químicos: Os banheiros de modelo standard deverão ser fabricadas em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com caletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, pontos de luz, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso anti-derrapante, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, identificação (masculino/feminino/deficiente físico e livre/ocupado, ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento.

Masculino e feminino: a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 97/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 97/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a

PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GS COMERCIO & LOCAÇÕES LTDA ME
José Erinaldo dos Santos
RG: 14.232.178
CPF: 064.479.018-05

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6531/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 148/2016
PREGÃO Nº 11-129/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da

presente licitação a proponente vencedora:

SUPER SUIÇA LTDA - ME

Item 1 - 3960 L, LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada Longa Vida 1.000 ml cada, Marca - TIROL, valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 11.800,80 (onze mil oitocentos reais e oitenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 11 de janeiro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Aviso de Adiantamento - Chamamento Público 06/2016.

Edital nº 144/2016 – Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento que seriam recebidas até o dia 20 de janeiro de 2017, às 10 horas **ficará adiada sem data prevista.** Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Aviso de Adiantamento - LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Pregão Presencial 133/16, Edital 152/16, Tipo Menor Preço por Item. Ob: Aquisição de computadores e notebooks, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos dia 17/01/17, das 9h às 9h30min., na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, **ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

QUADRA E – LOTE 08B – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM(Registro 26146) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27426/2016 (Rec 1802)

Interessado: **TEREZINHA SANTANA CASSARO**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **TEREZINHA SANTANA CASSARO**, proprietário (a) do imóvel localizado à RUA NICOLAU LABRIOLA– QUADRA E – LOTE 09B – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM(Registro 26147) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27304/2016 (Rec 1724)

Interessado: **CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI** proprietário (a) do imóvel localizado à RUA DARCI PAGANINI MATTIUZZO –LOTE 01 – JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA (Registro 14276) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27305/2016 (Rec 1724)

Interessado: **CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI** proprietário (a) do imóvel localizado à RUA DARCI PAGANINI MATTIUZZO –LOTE 02 – JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA (Registro 14277) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27306/2016 (Rec 1724)

Interessado: **CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **CASAMARI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI** proprietário (a) do imóvel localizado à RUA DARCI PAGANINI MATTIUZZO –LOTE 01 – JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA (Registro 14278) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27180/2016 (Rec 1636)

Interessado: **JOSE DA SILVA RIBEIRO**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **JOSE DA SILVA RIBEIRO**, proprietário (a) do imóvel localizado à AVENIDA MARCELO GERVASIO DIAN – QUADRA 18 – LOTE 21 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITATIBA PARK (Registro 54592) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27352/2016 (Rec 1758)

Interessado: **JOSE ALVES DE SOUZA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **JOSE ALVES DE SOUZA** proprietário (a) do imóvel localizado à RUA VALENTIM SALESSI – QUADRA H– LOTE 05 – LOTEAMENTO JARDIM SALESSI (Registro 4649) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27297/2016 (Rec 1663)

Interessado: **ERCI RIBEIRO**
Assunto: **PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PUBLICO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **ERCI RIBEIRO** sito

à RUA DIAMANTINO DOMINGOS 626 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOENDA (Registro 9254) a paralisar imediatamente a perturbação do sossego publico, uma vez que foi constatado níveis de ruídos acima do permitido no BO 1381/2016 referente ao imóvel acima citado, conforme exigências do artigo 157, da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 2739816 (Rec 1579)

Interessado: **MARIA DE LOURDES POZZA**
Assunto: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **MARIA DE LOURDES POZZA** sito à AVENIDA NICOLAU VINICIUS PARODI, 199 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR LUIS DE MATTOS PIMENTA (Registro 16486) a APRESENTAR O Alvará de Licença de Funcionamento para o exercício das atividades válido no endereço citado, conforme artigo 199 da lei 3053/98 (Código de Posturas)

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Janeiro de 2017.

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

COMUNICADO

Desde a segunda-feira, dia 16, um trecho da **Avenida Alberto Palladino** está interditado, por motivo de obras. Com previsão de 5 dias para conclusão, o local está devidamente sinalizado com placas de desvio.

Rotas alternativas: os moradores da Vila Cruzeiro que passam pela Travessa Olívio Tegon, poderão seguir apenas sentido Bairro-Centro pela Avenida José Edgard Sanfins. Uma das alternativas para os motoristas que seguem sentido Centro-Bairro ou que desejam seguir sentido Rodovia D. Pedro I e Morungaba é utilizar a Avenida Senador Lacerda Franco.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9706/2015

Processo nº 2015.07330
Interessada: GIGAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) GIGAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA proprietário do imóvel localizado a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra Km 87,5 (CRC 204146), da autuação pelo não atendimento à notificação nº 22751/2015 com auto de infração e boleto nº 9705/2015 (01/07/16) conforme as exigências do artigo 232 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como a correspondência retornou via correio, com a informação dada pelo carteiro, como "não procurado" publica-se o presente auto com imposição de multa nº 9682/2015 em dobro com seu respectivo boleto no valor de R\$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) com vencimento em 01/08/2016, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

DESPACHO

Processo Administrativo n.º06355/2011

Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Contrato com a Instituição Educacional Instituto SER – Senso' Educacional Reintegrada Ltda.

Despacho Re-Ratificador

Onde se lê:

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 25, caput da Lei Federal n.º8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação do Instituto SER – Senso' Educacional Reintegrada Ltda, pelo prazo até a data de 10/03/2017 (quando o menor completa maioridade civil), para cumprimento de determinação judicial, com a finalidade de tratamento inclusivo especializado para um menor, no valor total de R\$ 20.533,30 (vinte mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo o pagamento realizado de forma mensal no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil e reais) a partir de janeiro de 2017, e respectivo valor de R\$ 2.933,30 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) para os dez dias de contrato referente ao mês de março de 2017.

Leia-se:

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 25, caput da Lei Federal n.º8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação do Instituto SER – Senso' Educacional Reintegrada Ltda, pelo prazo até a data de 10/03/2017 (quando o menor completa maioridade civil), para cumprimento de determinação judicial, com a finalidade de tratamento inclusivo especializado para um menor, no valor total

de R\$ 20.533,30 (vinte mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo o pagamento realizado de forma mensal no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil e oitocentos reais) a partir de janeiro de 2017, e respectivo valor de R\$ 2.933,30 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) para os dez dias de contrato referente ao mês de março de 2017.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.
Itatiba, 16 de janeiro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

Republicado por motivo de retificação no texto.

DECRETO Nº 6.901, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público no Centro Administrativo Municipal 'Prefeito Ettore Consoline', na forma que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência,

Considerando a necessidade de adequar o horário exclusivo de trabalho interno, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento para expediente interno no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" será das 7h30 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único. Deverão todos os funcionários da Municipalidade observarem o intervalo mínimo diário de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas para almoço.

Art. 2º. O horário de atendimento ao público nas Secretarias que funcionam no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" permanecerá das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

(Decreto nº 6.901/17) fls. 02

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto nº 6.616, de 08 de abril de 2015.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline".

Em 04 de janeiro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

VENDEDOR INTERNO

Experiência com móveis planejados

GERENTE DE VENDAS

Experiência com móveis planejados

AUXILIAR DE LIMPEZA

Experiência em fábrica (limpeza de vidros)

LIDER DE LIMPEZA

Experiência em carteira – temporário

ATENDENTE IMOBILIÁRIA

Ensino médio – rotinas administrativas

CASEIROS

Casal com experiência em sítio

PCP

Experiência em linha operacional

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)



O CATABUGIGANGA

VOLTOU!

CONFIRA AQUI A PROGRAMAÇÃO DESTA SEMANA

| DIA | BAIRRO |
|-------------|--|
| 16/1 | VI. Santa Luzia, VI. Belém, VI. Bela Vista, VI. Lanfranch, Alto de Fátima, VI. Cassaro, Cel. Peroba, Giardino d'Itália, Nova Itatiba I e II, Jd. Ipê, Jd. Santa Filomena I e II, NR Afonso Zupardo, NR Erasmo Chrispim, Lot. Aida Jafet, Jd. Das Nações, NR Getúlio Luvison, Terra Nova, Villagio Fousussi, Terras de Savion, Condomínio das Paineiras, Jd. São Marcos, VI. Cruzeiro, VI. Novo Cruzeiro, Jd. Paladino, VI. Brasileira |
| 17/1 e 18/1 | Jd. Galeto, Morada dos Pássaros, Jd. Ester, Jd. São Luiz, Chácara Piovesana, Central Park I e II, Cidade Jardim, Jd. Ester, Jd. Arizona, Distrito Industrial, Dolce Vita, Itatiba Park, Porto Seguro, NR Máximo Panzarin, NR Roberto Panzarin, NR Fioravante Polessi, NR João Maggi, NR Pedro Costa, NR Luiz de Matos Pimenta, Bairro do Engenho, Vila Cremonesi, Beija-flor |
| 19/1 e 20/1 | Recanto dos Pássaros, Chamonix, Ville de France, Jd. Virgínia, Vila Real, VI. Nossa Sª das Graças, Jd. Delforno, VI. São Caetano, Jd. Salessi, VI. Trevisone, VI. Carrara, VI. Petti, VI. Pabreu, Vale Verde, Lot. Fernando Momentel, VI. Cristo Redentor, VI. Santa Cruz, VI. Fassina, Jd. Nice, VI. Prudente de Moraes, VI. Mutton, VI. João Franco Penteado, Jd. Nice, VI. Maria, VI. Alto da Santa Cruz, VI. Ravenna, Pio Verde, Terras de Santa Cruz, Jd. das Laranjeiras, Morada das Fontes, Centro, Jd. São José, VI. Segatto, Jd. Matheus, Jd. Tereza, Pq. São Valentin, Jd. Aurélia, Jd. De Lucca, Santa Clara, Pq. Empresarial |

